



JOCKEY CLUB DE PELOTAS – HIPÓDROMO DA TABLADA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS – BOLETIM OFICIAL Nº 28/2020

Referentes a 2ª Reunião do dia 06/09/2020, Temporada (2020/2021)

1. Homologar os resultados da 2ª Reunião, do dia 06/09/2020, exceto o 5º Páreo (GP Jockey Club de Pelotas), sujeito ao resultado do exame de controle antidopagem.

2. Ocorrências Veterinárias:

1º Páreo: Ungido Dandy - Lesão MPD, no ligamento sesamoideo.

1º Páreo: Mister Rouge - escoriações região FTP direita e boleto membro posterior esquerdo.

5º Dante Alighieri - Forfait veterinário.

3. Livro de Ocorrências:

4º Páreo: Patrick Valette - Foi prejudicado na partida, mas mesmo assim não justifica sua colocação, a qual não sabemos a que atribuir seu fracasso, esperando ampla e total reabilitação no próximo compromisso. (Treinador: P.Ribeiro).

1. Do Projeto de Chamada para a 3ª Reunião.

1.1) Chamada para a 3ª Reunião, no dia 20/09/2020, Domingo - Temporada (2020/2021).

3ª Reunião, dia 20/09/2020 - Domingo	
Chamada	Distância
Produtos de 3 e mais idade sem vitória - (Peso de Tabela I)	1.100 e 1.500 metros
Turma: A - (Handicap)	1.600 metros
Turma: B - (Handicap)	1.700 metros
(*) Prova Especial Revolução Farroupilha - (Handicap)	1.100 metros
<u>Tabela I</u>	* Fêmeas terão uma descarga de 2 (dois) Kg., quando competirem com os machos.
Produtos de 3 anos: 57 kg. / Produtos de 4 anos e mais idade: 58 kg.	

(*) Prova Especial Revolução Farroupilha: Prova destinada a animais de 3 anos e mais idade, Handicap.

Bolsa: R\$ 1.800,00, sendo R\$ 1.000,00 ao 1º colocado, R\$ 300,00 ao 2º colocado e R\$ 200,00 ao 3º colocado

Volta obrigatória: R\$ 100,00.

1.2) As inscrições para a 3ª Reunião, 20/09 (Domingo), devem ser realizadas até às 16:00h de Sexta-Feira, 11/09/2020.

1.3) As montarias devem ser indicadas até às 16:00h do dia 14/09/2020 (Segunda-Feira).

*OBS.: Calendário/Datas sujeitas a alteração conforme classificação de bandeiras do município ou outra determinação.

Resoluções Gerais

1) Liberar o Treinador Adão Carlos da Silva Ribeiro, para exercer suas atividades profissionais, após o cumprimento de 50% da pena de suspensão, tendo o mesmo efetuado pedido de solicitação de reconsideração.

2) Conceder matrícula de Treinador ao Sr. Jeferson de Mattos.